



EDITAL

Reunião de Câmara – ORDINÁRIA

MANUEL JOSÉ TORCATO SOARES BAPTISTA, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público que a Câmara Municipal reunirá, ordinariamente, no edifício dos Paços do Concelho, pelas 21.00H do dia 3 de junho de 2015, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um - Proposta do sr. Vereador das obras particulares para declaração de caducidade de licença administrativa no âmbito do processo de obras LE-EDI 54/2011, com posterior arquivamento do respetivo processo.

Ponto Dois - Proposta do sr. Vereador das obras particulares para que a câmara conceda a autorização nela elencada no âmbito do processo de loteamento 11/1995, na sequência de requerimento apresentado por José Joaquim Fernandes Montenegro.

Ponto Três - Proposta da sra. Vereadora do desporto para atribuição de subsídio extraordinário ao Sport Club Maria da Fonte, para comparticipação de investimentos efetuados pelo clube, nos termos da al. o) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Quatro - Proposta da sra. Vereadora do desporto para atribuição de subsídio ao Clube de Caçadores da Póvoa de Lanhoso, para apoio à participação de desportista povoense no campeonato europeu, nos termos da al. o) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Cinco - Proposta da sra. Vereadora da Educação para atribuição de subsídio extraordinário ao Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio, no valor de 750,00euros, para participar as Atividades Comemorativas do Dia Mundial Sem Fumo e de Encerramento do Projeto de Prevenção do Tabagismo Em Saúde Escolar, bem como a participação de um aluno no campeonato europeu da juventude em representação da seleção nacional de escalada, nos termos da al. o) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Seis - Proposta do sr. Vereador das obras particulares para, na sequência de requerimento apresentado por Maria Clarisse Barros, aceitar a compensação em numerário da totalidade das áreas a ceder, no âmbito do proceso LU-LOT 1/2015, a que corresponderá o valor de 3.611,33 €, calculado nos termos do Regulamento Municipal das Taxas por Concessão de Licenças de Loteamento e por Realização de Infraestruturas Urbanísticas.

Ponto Sete - Proposta do sr. Presidente da Câmara para desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 100m² no alvará de loteamento n.º 1/2003 de 18 de março para, em caso de aceitação, e nos termos da alínea ccc), n.º1 do artigo 33.º submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea q), do n.º1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Oito - Proposta do sr. Presidente da Câmara para desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 4.171,35m² no alvará de loteamento n.º 4/96 de 5 de junho para, em caso de aceitação, e nos termos da alínea ccc), n.º1 do artigo 33.º submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea q), do n.º1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.



Ponto Nove - Proposta do sr. Presidente da câmara para, na sequência de requerimento de António Manuel da Silva, e no âmbito do processo de loteamento titulado pelo alvará 9/99 de 13 de maio sito no lugar de Valdemil, da freguesia da Póvoa de Lanhoso, aceitar-se a possibilidade de compensação em numerário em contrapartida das duas parcelas cedidas aquando do licenciamento da operação de loteamento, dado que até à data as mesmas permanecem intactas, com o consequente aditamento ao respetivo alvará de loteamento.

Ponto Dez - Proposta do sr. Presidente da câmara para, na sequência de requerimento de Francisco José Gonçalves Fernandes, e no âmbito do processo de loteamento titulado com o alvará n.º 1/2008 de 14 de abril, sito no lugar da Capela, da freguesia de Brunhais aceitar-se a possibilidade de compensação em numerário em contrapartida de uma parcela cedida aquando do licenciamento da operação de loteamento, dado que até à data a mesma permanece intacta, com o consequente aditamento ao respetivo alvará de loteamento.

Ponto Onze - Proposta do sr. Presidente da Câmara para celebração de protocolo financeiro, entre o município e a União de Freguesias de Águas Santas e Moure, no âmbito do regulamento municipal Câmara Amiga das Freguesias.

Ponto Doze - Proposta do sr. Presidente da Câmara para celebração de protocolo financeiro, entre o município e a Junta de Freguesia de Santo Emilião, no âmbito do regulamento municipal Câmara Amiga das Freguesias.

Ponto Treze - Proposta do sr. Presidente da Câmara para atribuição de apoio financeiro para a construção da capela mortuária de Geraz do Minho, à Comissão Fabriqueira de Geraz do Minho, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Catorze - Proposta do sr. Presidente da Câmara para aprovação do relatório da comissão técnica de análise das propostas apresentadas no âmbito do 1º processo consultivo ao abrigo do regulamento municipal do orçamento participativo da Póvoa de Lanhoso, para consequentes efeitos de submissão a votação dos projetos aprovados.

Paços do Concelho, 1 de junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Manuel José Baptista, sr